



19 e 20 de setembro de 2016

Câmara dos Deputados
Brasília - DF

AÇÕES DE SERVIDORES NA EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA: OS PARLAMENTOS MIRINS NO BRASIL

Ana Marusia Pinheiro Lima Meneguim

Universidade de Brasília; Câmara dos Deputados, Brasília, DF
E-mail: anamarusia@hotmail.com

Palavras-chaves: Parlamento Mirim; Educação para a Democracia; Ativismo Interno; Participação Política Infantojuvenil.

RESUMO

O objeto desta pesquisa são os parlamentos mirins no Brasil – programas oferecidos por casas legislativas em municípios espalhados pelo território nacional, em que crianças e adolescentes atuam como políticos. Trata-se de um arranjo interessante, que combina uma forma não-tradicional de participação, dentro de instituições formais de representação.

Inicialmente, o trabalho procurou observar os resultados de tais práticas na relação entre cidadãos e instituições representativas, tendo por base a ênfase no caráter educativo da participação (PATEMAN, 1992), a conciliação entre representação e participação (YOUNG, 1990; 2000) e a inserção da criança no processo político (DEWEY, 1959).

O método incluiu coleta de informações via internet e telefone, pesquisa documental e análise de conteúdo, proporcionando um mapeamento inédito de parlamentos mirins no País e a descrição dos desenhos institucionais mais comuns. O levantamento preliminar utilizou a ferramenta de busca Google, para localizar na internet páginas das câmaras municipais; leis e outras normas que instituem os parlamentos mirins; matérias jornalísticas; e outros documentos (cartilhas, fotos) relacionados à participação infantil.

Foram encontradas alusões a 290 programas dessa natureza. Até abril de 2015, 167 câmaras municipais foram contatadas por e-mail e/ou telefone, com a confirmação de 83 parlamentos mirins ativos. Quase a metade não confirmou a vigência do parlamento mirim, a despeito de alusões presentes na *web*. A quantidade dos que não saíram do papel ou foram descontinuados mostra que programa não é empreendimento trivial, desconstruindo noções preliminares de que a participação política infantil seria sempre benéfica ou desejável.

Em seguida, optou-se pela realização de entrevistas com coordenadores de quatro programas ativos e um inativo. A seleção não foi aleatória. A ideia foi trabalhar com municípios e instituições de realidades distintas, a fim de identificar similaridades úteis para o entendimento dos fatores que contribuíssem para o êxito do parlamento mirim. Escolheu-se, então, uma capital (Belo Horizonte, em Minas Gerais), duas cidades no estado com maior número de programas (Biguaçu e Blumenau, em Santa Catarina) e os dois programas mais antigos - um ativo (Não me Toque, no Rio Grande do Sul) e outro desativado (Guanambi, na Bahia).



19 e 20 de setembro de 2016

Câmara dos Deputados
Brasília - DF

As entrevistas ajudaram a traçar o perfil da criança parlamentar. Mais que isso, revelaram uma questão importante para a compreensão de iniciativas de participação cidadã, como é o caso do parlamento mirim, que até então estava oculta. O sucesso do parlamento mirim não se deve à norma que o instituiu, nem à estrutura da instituição, nem às características do município; deve-se ao empenho pessoal dos técnicos envolvidos no programa na manutenção do interesse de crianças, escolas e vereadores.

As estratégias efetivadas pelos servidores refletem a contribuição desses profissionais no incremento do processo, até pelo fato de não serem detentores de mandato e permanecerem após o fim das legislaturas. Saliente-se que a implantação do programa pode partir dos vereadores; os servidores, contudo, têm papel imprescindível para o desenho institucional do parlamento mirim. São eles os responsáveis pela articulação interna entre participantes, corpo técnico e parlamentares, e pela externa, com escolas, parceiros, mídia e outros integrantes do Poder Público.

A partir daí, esta análise mudou o foco. No lugar da proposta original de reflexão acerca de quem e o que a criança representa, bem como significado de sua participação para o parlamento, para a sociedade e para si mesma, o trabalho voltou-se para as ações dos servidores, de dentro do Estado, para o alcance de seus objetivos na educação para a democracia.

A orientação passou a ser a teoria do ativismo interno, desenvolvida por Olsson e Hysing (2012). O termo “ativista interno” (*inside activist*) foi proposto por Olsson em 2009, e refere-se ao indivíduo que é engajado em redes e organizações da sociedade civil, ocupa formalmente um cargo na administração pública e age estrategicamente de dentro dela para mudar ações e políticas governamentais segundo um compromisso de valor pessoal.

Como primeiro achado do trabalho, constata-se que a formação de uma intrincada rede de relacionamentos por parte desses ativistas internos é essencial para o êxito do parlamento mirim. O problema é que as ações dos servidores não são garantia para a continuidade do programa, porque o interesse dos vereadores (ou sua falta) pode se guiar por diversas outras razões.

O caráter educativo (e por vezes normativo) do parlamento mirim provoca outro achado inusitado e contraditório: a necessidade de se afastar da política “real”, prática, para que os servidores possam compartilhar a política “ideal” com as crianças. Em síntese, busca-se a educação política; mas, para que ela possa ocorrer, precisa se distanciar dos conflitos partidários e das motivações eleitorais.

REFERÊNCIAS:

- DEWEY, J. **Democracia e educação**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.
- OLSSON, J. The Power of the Inside Activist: Understanding Policy Change by Empowering the Advocacy Coalition Framework (ACF). **Planning Theory & Practice**, Vol. 10, No. 2, 167–187, June 2009. Disponível em:



19 e 20 de setembro de 2016

Câmara dos Deputados
Brasília - DF

<<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14649350902884425#.Ve4IgPIViko>> Acesso: out. 2015.

OLSSON, J. e HYSING, E. Theorizing Inside Activism: Understanding Policymaking and Policy Change from Below. **Planning Theory & Practice**, Vol. 13, No. 2, 257–273, June 2012. Disponível em:

<<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14649357.2012.677123?journalCode=rptp20#.Vv3Xl6QrI2w>> Acesso: out. 2015.

PATEMAN, C. **Participação e Teoria Democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

YOUNG, I. M. **Justice and the politics of difference**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

_____. **Inclusion and democracy**. New York/USA: Oxford University Press, 2000.